



## Prefeitura de Joinville

### EDITAL SEI N° 7543955/2020 - SAS.UAC

Joinville, 06 de novembro de 2020.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Lei n° 5.622 de 25 de setembro de 2006

#### Edital N° 03/2020

### ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE JOINVILLE PARA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Alterar o Edital n° 02/2020 – CMAS (SEI 7489404), conforme resolução 047/2020 - CMAS (SEI 7405479);*

**Art.1°** O art. 1.º, do Edital 002/2020 de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º A indicação do (a) representante para o cargo de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social poderá ser realizada do dia 03/11/2020 até o dia 30/11/2020 das 08:00 horas as 14:00 horas, na Secretaria Executiva do CMAS, situada a Rua Afonso Pena, 840, Bucarein, mediante a seguinte documentação:

- a. Representantes de entidades: ofício de indicação acompanhado de ficha de indicação devidamente preenchida, declaração de inexistência de vínculo empregatício com órgão público, cópia do RG, cópia do CPF, cópia de comprovante de residência do indicado;
- b. Representantes dos usuários: ofício de indicação da organização ou coletivo do SUAS ao qual está vinculado, acompanhado de ficha de indicação, declaração de inexistência de vínculo empregatício com órgão público, cópia do RG, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência do indicado e ata devidamente assinada que comprove que sua indicação foi realizada democraticamente entre seus pares;

c. Representantes dos trabalhadores do SUAS: ofício de indicação acompanhado de ficha de indicação devidamente preenchida, cópia do RG, cópia do CPF, cópia de comprovante de residência do indicado, cópia de comprovação do formato jurídico da Organização (estatuto, ata, etc).

**Art.2º** Art. 2º do Edital 002/2020 de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º As indicações recebidas serão analisadas e as deferidas serão homologadas pela Comissão Eleitoral até o dia 04/12/2020.

**Art.3º** Art. 3º do Edital 002/2020 de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º A relação dos (as) representantes habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro (a) Municipal de Assistência Social, será disposta em mural interno na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 04/12/2020, a partir das 12h, assim como será enviada por e-mail aos participantes do processo eleitoral.

**Art.4º** Art. 4º do Edital 002/2020 de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 4º A Assembleia das Entidades da Sociedade Civil, para eleição dos Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social, será no dia 10/12/2020, iniciando-se as 8h30min, na Casa dos Conselhos Rua Afonso Pena, 840, Bucarein – Jlle. No intuito de evitar aglomerações, estaremos fazendo as eleições em 3 momentos distintos, de acordo com cada segmento. Representantes dos trabalhadores do SUAS, acontecerá as 08h30min; Representantes dos usuários as 10h00min; Representantes de entidades as 11h00min. Havendo algum impedimento para a realização de assembleia em modo presencial, conforme decreto dos Governo Estadual e Municipal, esta poderá ocorrer de forma remota, através do uso de vídeo e áudio conferência, o que será informado antecipadamente.

**Art.5º** Art. 5º do Edital 002/2020 de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 5º A posse dos Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social eleitos será no dia 01/02/2021, às 9h00, posteriormente será realizada eleição da Mesa Diretora, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com local ainda a ser definido, de acordo com as orientações das autoridades locais.

**Art.6º** Art. 6º do Edital 002/2020 de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

**Art.6º** Fica garantida a homologação das inscrições deferidas na data de 09/07/2020 ao dia 31/07/2020, referente ao Edital nº 01/2020 – CMAS (SEI 6641897) e das datas de 09/07/2020 até o dia 16/10/2020, referente ao Edital nº 02/2020 – CMAS (SEI 7489404)

Joinville, 30 de outubro de 2020.

**Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**

## Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7543955** e o código CRC **78A38D7C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.098034-6

7543955v3